



Prefeitura do Município de Sarandi-PR
Controladoria Geral

Praça Ipiranga, 225 - Centro - 87111 - 005 controleinterno@sarandi.pr.gov.br (44)3126-9682

Publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Data 14/05/2024

Edição 3022

Portaria nº 3717/2024

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal nº
3707/2024, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/ 2021, alterada pela Lei Municipal nº 2897/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga em todo o seu teor a Portaria Municipal nº 3707 de 07 de maio de 2024 que concedia diária a servidora Alexandra Silva de Oliveira, CPF: 042.XXX.XXX-04, que exerce o cargo de Corregedora Geral.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de maio de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal